



ATA DA 1ª REUNIÃO AMPLIADA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC DE ABAIARA/CE

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, reuniu-se o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, em sua 1ª Reunião Extraordinária.

A pauta da reunião consistiu na apresentação do relatório dos resultados da Escuta Pública Online, realizada entre os dias 10 e 19 de maio de 2025, por meio de formulário Google Forms, bem como a apresentação e deliberação sobre o Plano de Aplicação de Recursos – PAR, elaborado a partir das contribuições dos participantes da escuta. A apresentação do PAR foi conduzida pelos técnicos Rubens Dário Vieira Tavares e Maria Cláudia de Lima, ambos representantes da assessoria técnica. Após a exposição, houve intervenções dos presentes, destacando-se as solicitações dos artistas locais no sentido de promover a descentralização das ações culturais, além de resgatar e fortalecer a tradição da Banda Cabaçal, por meio de ações de formação e valorização. Após os debates, o Plano de Aplicação de Recursos – PAR foi aprovado pelo Conselho, contemplando a seguinte destinação orçamentária: R\$ 42.224,65 para fomento de projetos artísticos e culturais, distribuídos proporcionalmente nas áreas de Audiovisual, Música, Artesanato, Artes Visuais, Culturas Populares Tradicionais, Literatura e Artes Cênicas (Teatro e Dança); R\$ 8.000,00 para concessão de prêmios a artistas individuais, conforme o inciso III do art. 5º da Lei nº 14.399/2022, abrangendo as áreas de Audiovisual, Música, Artesanato, Artes Visuais, Culturas Populares Tradicionais, Literatura e Artes Cênicas (Teatro e Dança); R\$ 8.000,00 para concessão de prêmios a grupos, instituições e empresas culturais, também em conformidade com o inciso III do art. 5º da Lei nº 14.399/2022, abrangendo as mesmas áreas citadas acima; R\$ 15.000,00 destinados à proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial, incluindo bens registrados e salvaguardados, assim como demais expressões e modos de vida de povos e comunidades tradicionais, com foco no fortalecimento dos museus; R\$ 4.643,56 para custos de operacionalização da Lei; R\$ 15.000,00 para concessão de subsídio à manutenção de espaços culturais. Encerrada a pauta, o Presidente do CMPC, Wagner Gonsalves, agradeceu a presença de todos e destacou a relevância do momento de participação coletiva para a cultura do município. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata por mim, Geovane Nogueira Santana, secretário do CMPC, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Abaiara/CE, 20 de agosto de 2025.

Geovane Nogueira Santana
Secretário do CMPC

Wagner Figueiredo Gonsalves
Presidente do CMPC

